



## LEI MUNICIPAL Nº 358/2016

EMENTA: Regulamenta denominação a equipamento público, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “Quadra Poliesportiva Francisco Alves de Souza – Tico”, a quadra poliesportiva situada na sede deste Município de Santa Filomena/PE.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 25 de julho de 2016.

  
**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito